



NAEP – NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298 - Bairro Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / E-mail: naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ13.698.849/0001-22



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas.

ORGANIZAÇÃO: NAEP - Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial

VOTORANTIM - SP

2023



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	05
3. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
3.1 DADOS CADASTRAIS.....	08
3.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS DA ENTIDADE.....	08
3.3 DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL.....	08
4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	09
5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.....	10
6. DESCRIÇÃO DO PROJETO	12
7. OBJETIVO GERAL	12
8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
9. METODOLOGIA	13
10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
10.1 ATENDIMENTO INDIVIDUAL	14
10.2 ATENDIMENTO EM GRUPOS	14
11. PÚBLICO ALVO	15
12. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	15
13. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	15
14. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	15
15. DESCRITIVOS DE CARGOS/FUNÇÃO E ATIVIDADES	16
16. INFRAESTRUTURA	17
17. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	19
18. PERÍODO DE ATENDIMENTO	20
19. DIAS DA SEMANA	20
20. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS	20
21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	20
22. ANEXOS	



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO II - PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – CAPS-AD 2023/2024

ANEXO III - PLANO DE APLICAÇÃO (PLANILHA ANALÍTICA)

ANEXO IV – METAS, AÇÕES, INDICADORES E RESULTADOS PRETENDIDOS.

ANEXO IV – INDICADORES, METAS, BASES DE CÁLCULOS, FONTES E PERIODICIDADE.

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS GRUPOS

ANEXO VI – DADOS DOS DIRETORES DA ENTIDADE

ANEXO VII – RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 – Institui o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 – Estabelece os Centros de os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional

CONSIDERANDO a Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003 - Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 – Anexo V (originalmente), Portarias do Ministério da Saúde: nº 3088, de 23 de dezembro de 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS 01/2001, aprovada pela Portaria GM/MS nº 95, de 26 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas constantes da Portaria MS/SAS nº 224, de 29 de janeiro de 1992.

Apresenta:

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ALCOOL E DROGAS (CAPS-AD II) DE VOTORANTIM/SP – 2023/2024.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Inicialmente, por iniciativa de um grupo de psicólogos voluntários que em 2011 prestavam serviços à população na Paróquia São João Batista da cidade de Votorantim, sob a administração do Pe. Dr. Paulo Roberto Gonzales, surgiu à missão de ofertar atendimento para compreender a realidade social da população assistida, de modo a identificar suas potencialidades para trabalhar a autonomia, cidadania, reinserção social e a valorização do ser humano no mundo o qual está inserido, com o propósito de auxiliar nas novas escolhas e possibilidades para superação de suas vulnerabilidades sociais.

A proposta inicial criou raízes e floresceu. A continuidade das ações proporcionou a implementação do **Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial (NAEP)**, classificada como entidade civil, sem fins lucrativos, atuante no município de Votorantim, com objetivo de ofertar serviços e projetos nas áreas de saúde e assistência social em diferentes níveis e modalidades, a fim de promover a atenção e a emancipação psicossocial. Esse serviço oferece atendimento qualificado aos usuários portadores de transtornos (seja relacionados ao uso de substâncias ou não) em um ambiente inclusivo, acolhedor e direcionado à reinserção social dos usuários e o cuidado aos familiares.

Para compreender essa importante função social, a entidade desenvolve suas atividades de gestão em parceria com a **Prefeitura Municipal de Votorantim**, por meio da **Secretaria de Saúde** e **Secretaria da Cidadania e Geração de Renda**, conforme apresentação dos serviços receptores das demandas, sendo estes: **Casa de Passagem; Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas; Residências Terapêuticas; Consultório na Rua**; além das unidades que o NAEP já encerrou o contrato, como: **Casa do Adolescente; Unidade de Acolhimento Transitório; Programa Saúde da Família: Gestão das Unidades de Estratégia da Saúde da Família dos Bairros Jardim Tatiane, Green Valley, Bairro Promorar, Vila Amorim e Jardim Cristal**, conforme apresentações:

De 2012 até o presente momento, diante da demanda crescente, para além do objetivo inicial no atendimento à população, surgiu à necessidade de realizar o acompanhamento clínico especializado diário para pacientes que fazem uso o abuso de álcool e outras drogas, para promover o planejamento terapêutico singular individual para adultos e jovens, com objetivo da superação e reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, serviço ofertado pelo **Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)**.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

Sabe-se que o problema social da drogadição afligem todas as idades, sendo assim, entre os anos de 2015 a 2020, houve a necessidade de expandir o atendimento especializado para o público infantojuvenil, ampliando o acesso da política pública da política da Assistência Social no município de Votorantim por meio da **Casa do Adolescente**, permeando o objetivo de promover o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário aos adolescentes vulnerabilizados.

Também de 2015 até 2020, com a finalidade de priorizar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade por meio do **Programa Saúde da Família (PSF)**, gestão das Unidades localizada nos bairros **Jardim Tatiane, Green Valley, Bairro Promorar, Vila Amorim e Jardim Cristal** para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços em saúde.

De 2016 até 2020, criou-se a **Casa de Acolhimento Transitório (CAT)**, que consiste em uma unidade de atenção residencial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas por tempo determinado de até seis meses, funciona como uma residência em período integral, 24 horas e sete dias da semana, de forma articulada com os **CAPS AD**.

Ainda, em 2016, diante das novas demandas sociais, ocorreu nova expansão da política pública que ensejou na implementação da **Casa de Passagem**, sendo definido como oferta de serviços de abrigo e alojamento temporário para pessoas em situação de rua, promovendo a reinserção social através da garantia de direitos básicos, como o acesso a saúde, através da higiene pessoal (banho, lavagem de roupas, trocas de roupas), a alimentação (jantar e café da manhã) e cidadania através de 1º/ 2º via de documentos pessoais.

Com olhar voltado aos pacientes egressos de hospitais psiquiátricos e hospital de custódia, em 2017, foi constituída a **Residência terapêutica masculina e mista**, que são moradias que visa atender às exigências do Ministério da Saúde no processo de desinstitucionalização aos usuários que não tenham vínculo familiar ou este vínculo esteja intensamente prejudicado, permitindo sua reinserção na sociedade.

Em 2022, surge o **Consultório na Rua (CnaR)**, serviço composto por equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população, atividades realizadas de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território, com a finalidade de



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde para superação das condições de vulnerabilidade social.

Por fim, o **Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial (NAEP)**, se mantém firme na proposta inicial em promover junto à população assistida o resgate das suas relações sociais, transformando a condição vulnerável numa possibilidade de construir um novo saber, alicerçados em uma verdade possível, com seus valores alicerçados na Ética, Solidariedade, Fraternidade, Impessoalidade, Respeito, Determinação, Credibilidade, Responsabilidade e Sriedade ao próximo, mediante intervenções técnicas e encaminhamentos aos serviços que foram classificados, constituindo e fortalecendo a rede de proteção em favor dos usuários que necessitam romper com ciclos de violação de direitos das mais variadas formas frente a realidade social em que estão inseridos.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

3. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

3.1 DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial		
Nome Fantasia: NAEP		
CNPJ: 13.698.849/0001-22		Data de Fundação: 05/05/2011
Sede Administrativa: Rua Monte Alegre		Nº 298 Bairro: Centro
Cidade/UF: Votorantim/SP	CEP: 18.110-065	Telefone: (15) 3243-1122
E-mail: naepvotorantim@hotmail.com		

3.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS DA ENTIDADE

Utilidade Pública Municipal	Nº 012/15
Inscrição Municipal – 05/05/2011	Nº 19657
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNEAS	Nº 7121210
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Votorantim	Nº 028
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE	Nº 0124/2021
Pró Social - DRADS	16/01/2023
Licença Sanitária - Vigilância Sanitária	Nº 4506/2022

3.3 DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Cargo/Função na Entidade: Presidente		
Nome: Adriana Aparecida Fiorotto		D.N.: 27/02/1968
CPF: 086.258.398-51	RG: 17.703.570-5	Órgão Expedidor/UF: SSP/SP
Endereço/nº: Rua Dias Batista, 40		Bairro: Vila Santa Rita
CEP: 18.080-040	Cidade/UF: Sorocaba/ SP	Telefone: (15) 99777-0448
E-mail: drikaaf@terra.com.br		
Participa ou participou da gestão de outras entidades: Não		

Período de Mandato da Diretoria	16/06/2020 à 08/12/2024
--	-------------------------



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme artigo 2º do Estatuto Social do de Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial - NAEP, registrado sob o número 3825 no Tabelião de Notas e Protestos de Votorantim/SP, data de 18/04/2022, descrevemos na íntegra as finalidades estatutárias:

- a) Oferecer atendimento psicológico em diferentes níveis e modalidades, para a população, a fim de promover emancipação psicossocial.
- b) Oferecer atendimento psicológico a profissionais de outras instituições que trabalhem com o cuidado físico ou psicológico da população.
- c) Oferecer atendimento de diversas áreas como: psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, terapia ocupacional, arteterapia, dentre outras da área da saúde e educação.
- d) Trabalhar com alcoolismo e drogadição através da implantação de clínica de recuperação de dependentes químicos/ álcool e drogas ou CAPS-AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.
- e) Oferecer cursos profissionalizantes, objetivando o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.
- f) Oferecer atividades culturais, esportivas, recreativas e de aprendizagem, que tenham por objetivo a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- g) Garantir, dentro dos limites de sua atuação, atendimento, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente)
- h) Promover o voluntariado.
- i) Promover o ensino e pesquisa na área de psicologia, para a produção de um conhecimento científico.
- j) Serviços de Residência Terapêutica: oferecer espaço de moradia em espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia e cuidados às pessoas portadoras de transtornos mentais, egressas ou não de hospitais psiquiátricos e o Programa “De Volta para casa”.
- k) CAPS I e CAPS II: oferecer atendimento diário de adultos, em sua população de abrangência, com transtornos mentais severos e persistentes.
- l) CAPS III: oferecer atendimento diário e noturno de adultos, durante sete dias da semana, atendendo à população de referência com transtornos mentais severos e persistentes.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

- m) CAPS III AD: oferecer atendimento diário e noturno de adultos, durante sete dias da semana (CAPS AD 24 horas) é um serviço específicos para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas.
- n) CAPS Infantil: garantir atendimento diário a crianças e adolescentes com transtornos mentais;
- o) Consultórios de Rua: promover atendimentos extramuros dirigidos aos usuários de drogas que vivem em condições de maior vulnerabilidade social e distanciados da rede de serviços de saúde e intersetorial.
- p) Gerenciar serviço de acolhimento Institucional de segunda a domingo para Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses fornecendo um atendimento à saúde do ponto de vista físico, psíquico e social.
- q) Gerenciar serviço de acolhimento institucional transitório com atendimento de segunda a domingo com abrigo no período até três meses com adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- r) Gerenciar, operacionalizar e executar das ações de serviços de saúde.
- s) Gerenciar, operacionalizar e executar clínicas de recuperação e passagem com abrigo no período até três meses.

5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A assistência à saúde mental é realizada através do atendimento ambulatorial referenciado pelas Unidades Básicas de Saúde. O Ambulatório de Saúde Mental municipal atende pacientes nas diversas patologias psiquiátricas incluindo assistência e acompanhamento de pacientes drogaditos e adictos, mas não consegue prestar essa assistência completa visto que cumpre seu papel apenas de acompanhamento e tratamento sem abranger a problemática da dependência. É notável que tal patologia necessita de maior atenção, viabilizando a reinserção destes indivíduos na sociedade. Outro serviço de apoio ao paciente em tratamento de saúde mental é o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II). Este serviço atende através de livre solicitação e/ou encaminhamento de pacientes acompanhados no Ambulatório de Saúde Mental e pós-internações psiquiátricas. Conta com equipe multiprofissional, mas que não consegue dar atendimento específico para dependentes químicos.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

Como referência a assistência hospitalar o município utiliza a Central de Regulação de Vagas de Internações Psiquiátricas da DRS XVI, sendo atendido pelos hospitais psiquiátricos de Sorocaba e região. O atendimento das Urgências Psiquiátricas é realizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) municipal que referencia os pacientes, quando não há possibilidade de resolução, para os leitos disponíveis de psiquiatria no Hospital Municipal de Votorantim, quando a demanda supera o número de vagas ofertadas, os pacientes são remanejados para o Pronto Socorro de Psiquiatria do Hospital Regional.

Como foi possível observar, apesar da existência de serviços para atendimento a pacientes em tratamento mental não existe serviço específico no município para oferecer acompanhamento aos dependentes químicos como continuidade do atendimento já efetuado na rede instalada.

Conforme preconiza o Ministério da Saúde, em municípios com população acima de 70.000 Habitantes têm a necessidade de instalação de CAPS – AD II e cumprindo o que institui a Portaria 816/GM/SM de 3010412002 no Âmbito do SUS a implantação do Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas.

O município de Votorantim se habilita a criar e instalar o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas tendo em vista o alto índice de usuários de drogas, que acarretam alto índice de violência decorrente do uso e abuso de substâncias psicoativas, a existência de vários pontos de comercialização de drogas e detecção de casos de AIDS e outras doenças decorrentes do uso compartilhado de drogas injetáveis, além do abandono escolar, interferência na renda familiar e status social nos usuários de drogas e álcool uma vez que esses fatores interferem nas condições de trabalho e empregabilidade.

Levando em conta ainda que a Organização Mundial de Saúde calcule que aproximadamente 10% da população dos centros urbanos independente de idade, sexo, nível de Instrução e poder aquisitivo consomem abusivamente substâncias psicoativas, acredita-se que os indicadores estarão sempre abaixo da realidade já que somente é possível detectar a dependência quando o usuário deixa de realizar atividades corriqueiras em função do vício.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	CAPS-AD Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas
TIPO	CAPS AD II
Nº DE UNIDADES	01 Unidade
CAPACIDADE	25 pacientes por turno / 45 pacientes por dia
INSTRUMENTO DA PARCERIA	Termo de Colaboração
VIGÊNCIA DA PARCERIA	26/09/2023 à 25/09/2024
VALOR TOTAL DE REPASSE	R\$ 1.544.621,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais).

7. OBJETIVO GERAL

Promover serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Constituir-se em serviço ambulatorial de atenção diária, de referência para área de abrangência populacional definida pelo gestor local;
- Organização da demanda e da rede de instituições de atenção a usuários de álcool e drogas, no âmbito de seu território;
- Desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial local no âmbito de seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS);
- Coordenar atividades de supervisão de serviços de atenção a usuários de drogas, em articulação com o Conselho Municipal de Entorpecentes;
- Supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;
- Realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental.
- Ofertar leitos para desintoxicação e repouso.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

- Auxiliar os dependentes químicos a adquirirem percepção das suas próprias vidas, reestruturando-se enquanto cidadãos, adquirindo ou readquirindo um espaço perante a sociedade.
- Orientar, incentivar e viabilizar a reinserção dos dependentes no retorno a educação, esporte, cultura e lazer e ao mercado de trabalho através de parcerias com entidades que contemplem essas necessidades, assim como outros órgãos públicos.
- Possibilitar reflexões sobre caminhos para a mudança das situações de exclusão grave tais como os moradores de rua, falta de emprego, de família e oportunidades.
- Desenvolver ações de prevenção que visem a reconstrução da existência, criando alternativas no combate ao uso e/ou abuso das drogas, inserindo a estão relacionadas à prevenção de AIDS e outras DST, bem como a disseminação dessas doenças.
- Possibilitar que os usuários, através das oficinas de geração de renda, conquistem independência financeira melhorando o nível sócio econômico.
- Promover o desenvolvimento de autonomia, solidariedade, tolerância e potencial transformador da comunidade.
- Promover a integração dos serviços com os demais programas municipais de saúde como os PSFs; Unidades Básicas de Saúde; Ambulatório de Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial I e com outras secretarias possibilitando a somatória de esforço para a melhoria na qualidade de vida da população.

9. METODOLOGIA

O Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas prestará atendimento a pessoas em situação de rua, usuários de drogas, usuários de drogas injetáveis, usuários de álcool, de medicamentos sem prescrição médica, profissionais do sexo, profissionais do sexo em boates, homossexuais e travestis. O acolhimento dos mesmos será feito via encaminhamento por outras entidades, pela rede de saúde, pelos redutores de danos ou por procura espontânea. O CAPS II AD trabalhará com a lógica do acolhimento ao usuário que chega em busca de ajuda.

O acolhimento no CAPS II AD será realizado por profissionais de curso superior, preferencialmente com formação em Psicologia, e componente da equipe multidisciplinar de modo individualizado no exato momento da chegada do usuário ao tratamento. Trata-se de uma oportunidade única de uma escuta ampla, inclusiva e desprovida de preconceitos sobre o problema do indivíduo em relação ao consumo de substâncias. O acolhimento é uma rara oportunidade para o desenvolvimento de vínculo entre o usuário e o dispositivo de saúde que



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

se dará através de seus profissionais e estrutura. O acolhimento quando realizado em condições ideais pode antecipar, muitas vezes, em anos o processo de aderência do indivíduo ao tratamento. Trata-se de uma experiência marcante para os usuários e o seu aprimoramento é algo em constante discussão pela equipe multidisciplinar. Todos os acolhimentos da semana serão discutidos em reunião de grande equipe e as particularidades e desafios para o seguimento de cada usuário individualmente.

Ao receber o paciente, a atitude do profissional de saúde deverá ser acolhedora, empática e sem preconceitos. O tratamento da SAA (quadro agudo) é um momento privilegiado para motivar o usuário para o tratamento da dependência (quadro crônico). Deverá ser esclarecido à família e, sempre que possível, ao próprio usuário sobre os sintomas apresentados, sobre os procedimentos a serem adotados e sobre as possíveis evoluções do quadro. Durante o processo o usuário e os familiares recebem materiais de orientação do CAPS.

Deverá ser propiciado ao paciente e à família o acesso facilitado aos níveis mais intensivos de cuidados (serviço de emergência, internação) em casos de evolução desfavorável do quadro. É importante ainda reforçar a necessidade de comparecimento nas consultas remarcadas, que serão tão frequentes quanto possível, nos primeiros 15 dias do tratamento. Considera-se para o manejo farmacológico dos sintomas de abstinência a utilização das diretrizes solidamente concebidas na literatura científica. Cabe ressaltar que os cuidados são especificamente direcionados para o período de vulnerabilidade significativa que representa a intoxicação e os sintomas de síndrome de abstinência em geral. Durante o processo de desintoxicação será trabalhado com os usuários a noção de que o tratamento da dependência de substâncias é algo complexo e que deve prosseguir mesmo após o alívio do mal estar relacionado à intoxicação ou à síndrome de abstinência.

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO ÂMBITO DO SUS

TIPOS DE INTERVENÇÃO

10.1 ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Esta modalidade de atendimento inclui assistência psiquiátrica, psicológica, assistência clínica e orientações. Esta modalidade de tratamento tem indicação para usuários que necessitem de uma escuta instrumentalizada e individual.

10.2 ATENDIMENTO EM GRUPOS: Esta modalidade de atendimento inclui psicoterapias em grupos, grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas. As Oficinas e atividades em grupos em estão descritas de forma detalhada no **ANEXO V**.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

11. PÚBLICO ALVO

Pacientes com transtornos mentais decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

12. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

UNIDADE/ MÓDULO	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
CAPS AD II	Rua Monte Alegre, 298, Centro, Votorantim/SP – CEP 18.110-065.	45 pessoas/ dia

13. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DESPESAS OPERACIONAIS	VALOR
(-) Despesas com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 1.286.716,99
(-) Serviços Terceirizados/ Contratos de Prestação de serviços	R\$ 187.440,00
(-) Insumos assistenciais	R\$ 0,00
(-) Manutenção e Conservação	R\$ 0,00
(-) Materiais / Consumos Diversos	R\$ 18.600,00
(-) Despesas bancárias/ juros/ empréstimos/ financiamentos	R\$ 0,00
(-) Utilidade (energia, água e esgoto, aluguel, etc)	R\$ 51.864,00
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.544.621,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil seiscientos e vinte um reais).

14. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Os recursos humanos utilizados para a execução deste Plano de Trabalho aplica o que é previsto na Portaria Normativa para o serviço. O NAEP tem atuação no município de Votorantim, em especial na oferta do serviço de saúde “CAPS-AD” há aproximadamente 12 anos ininterruptos. Esta atuação demandou contratação de profissionais que acompanham o serviço desde seu início. Diante do aumento da demanda, neste Plano de Trabalho para o Exercício 2023/2024 se propõe a contratação de mais três profissionais para compor o quadro geral de colaboradores, sendo eles: 1 psicólogo, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Técnico



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

Administrativo. As novas contratações seguem o Plano de Cargos e Salários (ANEXO II), respeitando o piso da categoria e na sua inexistência, considera-se a média praticada no ato de contratação dos profissionais de mesma categoria dentro do NAEP em comparando com média aplicada pelo mercado de trabalho. Está normativa se aplica a todo colaborador no ato de sua contratação, o que justifica as diferenças salariais quando se leva em consideração o tempo de registro profissional na entidade.

COLABORADOR	QTD	GRAU DE INSTRUÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	REGIME DE ESCALA
Coordenador Técnico/ Psicólogo	1	Ensino Superior	CLT	30h semanais
Médico (a) Psiquiatra	1	Ensino Superior	Contrato de Prestação de Serviços	10h semanais
Médico (a) Clínico	1	Ensino Superior	Contrato de Prestação de Serviços	15h semanais
Enfermeiro (a)	1	Ensino Superior	CLT	30h semanais
Assistente Social	1	Ensino Superior	CLT	30h semanais
Psicólogo (a)	3	Ensino Superior	CLT	30h semanais
Terapeuta Ocupacional	2	Ensino Superior	CLT	30h semanais
Redutor de Danos	1	Ensino Médio	CLT	40h semanais
Recepcionista	1	Ensino Médio	CLT	40h semanais
Técnico (a) Administrativo	1	Ensino Médio	CLT	40h semanais

15. DESCRITIVOS DE CARGOS/FUNÇÃO E ATIVIDADES

CARGO/ FUNÇÃO	ATIVIDADES
COORDENADOR TÉCNICO/ PSICÓLO- GO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar todas as ações pertencentes aos serviços do CAPS-AD; ✓ Atender individualmente e em grupos pacientes da unidade; ✓ Supervisionar as oficinas terapêuticas; ✓ Orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão;
MEDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação Clínica e diagnóstica psiquiátrico dos usuários; ✓ Encaminhamento para as demandas específicas; ✓ Planejamento das intervenções e do modelo global de trabalho; ✓ Acompanhamento do tratamento indicado.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Triagem diária dos pacientes; ✓ Avaliação do quadro de saúde dos usuários; ✓ Acompanhamento das intercorrências clínicas.



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

<p>ENFERMEIRO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Encaminhamentos dos usuários para atendimento médico, ou para o pronto Socorro quando necessário. ✓ Supervisionar a prescrição médica de todos os usuários; ✓ Realizar curativos; ✓ Administrar medicamentos quando prescrito ou conforme protocolo de tratamento; ✓ Preparar relatórios diários das ações desenvolvidas; ✓ Realizar o controle de medicamentos essenciais, excepcionais e psicofármacos; ✓ Registrar o controle sobre os dados de saúde e atendimentos. Fazer o controle de retornos dos usuários; ✓ Executar outras tarefas de apoio ao atendimento médico.
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar perfil sócio econômico e de estrutura familiar dos beneficiários que constituem o público alvo do serviço social, como subsidio para formulações e implementações dos programas nessa área. ✓ Encaminhamento para obtenção de documentos, educação formal e não formal, busca ativa de usuários com dificuldades de adesão ao tratamento. ✓ Levantamento das opções de recursos assistenciais existentes na comunidade, viabilizando esquemas e programas de utilização desses recursos, manter contatos com instituições ligados ao serviço social e órgãos governamentais, para atualização e troca de informações.
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver propostas para arte e educação assim promovendo o reconhecimento de potenciais e habilidades com desenvolvimento da criatividade e dos talentos de cada indivíduo; ✓ Condução de reuniões grupais entrando em contato com o mundo das artes, proporcionando a sensibilização, entrosamento e um olhar mais profundo de si mesmo; ✓ Planejar e desenvolver métodos de treinamento operacional, nos aspectos teóricos e práticos. ✓ Possibilitar o desenvolvimento de canais de expressão e comunicação não verbais.
<p>RECEPCIONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recepcionar os usuários; ✓ Prestar serviço de apoio aos usuários e aos demais profissionais; Realizar atendimento telefônico; Controlar as agendas dos profissionais de consultas e atendimentos; ✓ Fornecer informações aos usuários; ✓ Averiguar as necessidades dos usuários em linhas gerais e realizar os direcionamentos para os profissionais adequados;



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar acolhimentos dos usuários.
REDUTOR DE DANOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar, avaliar coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. ✓ atuar em apoio a todas oficinas para atender as necessidades dos usuários; ✓ Acompanhar e avaliar os processos viabilizando o trabalho coletivo; ✓ Criar e organizar mecanismos de participação em programas e projetos, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e as associações a ela vinculadas.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlar rotina administrativa; ✓ Realizar atividades em recursos humanos; ✓ Intermediar mão-de-obra colocação e recolocação; ✓ Atar na área de compras e vendas; ✓ Executar atividades nas áreas fiscal e financeira; ✓ Executar ações voltadas a captação de recursos monetários e humanos.
PSICÓLOGO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atender os pacientes individualmente e em grupos; ✓ Realizar grupo de oficinas psicoterapêuticas;

16. INFRAESTRUTURA

ESPAÇOS	QTD.	MOBILIÁRIO/ ITENS	MATERIAIS DE CONSUMO
Garagem		2 lâmpadas	✓ Energia Elétrica.
Área de Espera (externa)	1	2 lâmpadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia Elétrica; ✓ Materiais de limpeza; Materiais de escritório em geral.
		4 bancos (12 lugares)	
		1 mesa	
		2 painéis de recados	
		1 quadros de pintura	
		1 lixeira	
Recepção	1	3 lâmpadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia Elétrica; ✓ Materiais descartáveis; ✓ Materiais de escritório em geral; ✓ Água.
		1 banco (3 lugares)	
		4 cadeiras	
		3 mesas	
		1 painéis de recados	
		1 relógio de ponto eletrônico	
		1 armário de arquivos	
		1 quadro de pintura	
		1 ventilador	
		1 bebedouro	
		3 armários de uso geral	
		1 gabinete computador	
		1 impressora	
1 telefone fixo sem fio			



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

		1 celular institucional	
		1 armários de medicamentos	
		1 armário de documentos	
		2 lixeiras	
		1 mouse	
		1 teclado	
		1 monitor	
Sala de Enfermagem	1	1 ventilador	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Água; ✓ Energia elétrica; ✓ Materiais de escritório em geral.
		2 cadeiras	
		2 armários de prontuários	
		2 pias com armários embutidos	
		2 armários de parede	
		1 bebedouro	
		1 micro-ondas	
		1 oxímetro	
		1 termômetro	
		1 lixeira	
		1 esfigmomanômetro	
		1 estetoscópio	
Cozinha	1	1 geladeira	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alimentos; ✓ Gás de cozinha; ✓ Descartáveis (papel toalha, copos, etc.); ✓ Água; ✓ Energia elétrica.
		2 fogões	
		2 lâmpadas	
		1 pia de inox com armário embutido	
		1 freezer	
		1 mesa	
		1 lixeira	
Lavanderia	1	1 armário de parede	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica; ✓ Matérias de limpeza; ✓ Materiais de saúde em geral
		1 Máquina de lavar roupas	
		1 armário de uso geral	
		3 varais de roupas	
		1 tanque de cimento embutido	
		1 lixeira	
Sala Consultório	3	3 mesas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica; ✓ Materiais de escritório em geral; ✓ Materiais de saúde.
		9 cadeiras	
		1 maca	
		3 ventiladores	
		1 balança	
		3 lâmpadas	
		2 armários multiuso	
		3 lixeiras	
		1 escada	
Banheiro	4	5 vasos sanitários	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica; ✓ Água; ✓ Materiais de limpeza; ✓ Materiais de escritório em geral;
		5 lâmpadas	
		4 pias com armários embutidos	
		4 espelhos	
		1 chuveiro	



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

Sala de Informática	1	4 lixeiras	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica; ✓ Materiais de escritório em geral;
		4 computadores	
		4 mesas de computadores	
		4 teclados	
		4 mouses	
		6 cadeiras	
		2 mesas	
		1 armário de arquivos	
Sala do Administrativo	1	1 lixeira	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica; ✓ Materiais de escritório em geral;
		2 mesas	
		2 gabinetes computadores	
		1 armário multiuso	
		1 impressora	
		1 ventilador	
		2 lixeiras	
		1 roteador	
		1 nobreak	
		2 teclados	
		2 mouses	
2 monitores			
Área externa	1	4 lâmpadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica;
Área de Oficina	1	3 mesas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Energia elétrica; ✓ Água; ✓ Materiais de escritório em geral. ✓ Descartáveis (papel toalha, copos, talheres, etc.);
		5 bancos (15 lugares)	
		24 cadeiras	
		4 lâmpadas	
		4 armários multiuso	
		2 ventiladores	
		1 bebedouro	
		1 fogão	
		1 geladeira	
		1 pia com armário embutido	
		1 churrasqueira embutida	
		1 piscina (desativada)	
1 armário de parede			

Para compor a infraestrutura, o NAEP realiza a locação de equipamentos de informática, como: impressoras, computadores, nobreaks, telefones, monitores etc. a fim de desenvolver as ações propostas e não gerar ônus da deterioração de equipamento adquirido.

17. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

18. PERÍODO DE ATENDIMENTO



NÚCLEO DE ATENÇÃO E EMANCIPAÇÃO PSICOSSOCIAL

Rua Monte Alegre, 298, Centro – Votorantim/ SP – CEP 18.110-065

Contatos: (15) 3243-1122 / naepvotorantim@hotmail.com

CNPJ: 13.698.849/0001-22

O período de atendimento é das **08h às 17h** em dois turnos, podendo comportar um terceiro turno funcionando **até às 21h**, considerando que apesar da **Portaria Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 – Art. 4º, Item 4.5 – g** estipular o atendimento das *08h às 18h*, o município de Votorantim possui serviços de saúde as pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental, como CAPS II e CAPS IJ, atuando das 07h às 16h, ou seja, 9 horas diárias.

O NAEP solicitou oficialmente esclarecimentos acerca do horário de atuação e foi sugerido pela atual gestão da SESA que o horário fosse mantido no atual, haja vista o fluxo e demanda expressa para o serviço, respeitando, como os demais integrantes da Rede de Saúde de mesma finalidade, a prontidão dos serviços públicos por 9 horas diárias.

19. DIAS DA SEMANA

O serviço funcionará **cinco dias úteis** por semana de **segunda-feira à sexta-feira**, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde na **Portaria Nº 336**, de 19 de fevereiro de 2002 – Art. 4º, Item 4.5 – g.

20. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

- Demanda espontânea;
- Encaminhamentos da Rede de Saúde;
- Encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Encaminhamento por determinação judicial.

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Reuniões entre a equipe técnica e equipe operacional;
- ✓ Relatório mensal, quadrimestral e anual de atividades desenvolvidas com parecer Técnico e Relação Nominal de Atendidos para a Prestação de Contas;
- ✓ Análise do Balanço Financeiro pelo Conselho Fiscal;
- ✓ Relatório quadrimestral e anual de atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Votorantim, 11 de agosto de 2023.

Adriana Aparecida Fiorotto - Presidente do NAEP
Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial